

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 08/2024 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

O Defensor Público-Geral em exercício, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 18 a 22/04/2024, decidindo o que segue:

1.1 RECURSOS DEFERIDOS

1.1.1 Os candidatos de inscrição nº 87801965103-7, 87801039299-6, 87801958125-7, 87801033906-5, 87801031708-8 e 87801961011-2 tiveram seus pedidos de tempo adicional de 1 hora **deferidos**, conforme Anexo III deste edital.

1.1.2 O candidato de inscrição nº 87801946202-0 teve seu pedido de sala próximo ao banheiro **deferidos**, conforme Anexo III deste edital.

1.1.3 Os candidatos de inscrição nº 87801945498-1, 87801970656-8, e 87801960035-2 tiveram seus recursos **deferidos**, passando a concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme Anexo III deste edital.

1.1.4 O candidato de inscrição nº 87801965638-8 teve seu pedido de correção de nome **deferido**, tendo em vista que acessou o link “Alteração de Dados Cadastrais”.

1.1.5 Os candidatos de inscrição nº 87801965103-7 e 87801011704-7 tiveram seus pedidos de exclusão de cota pessoa com deficiência **deferidos**.

1.1.6 O candidato de inscrição nº 87801995047-9 teve seu pedido de exclusão de cota pessoa trans **deferido**.

1.1.7 O candidato de inscrição nº 87801010271-1 teve seu pedido de exclusão de cota pessoa afrodescendente **deferido**.

1.1.8 Candidatos de inscrição nº 87801040950-2, 87801012927-4, 87801961119-0, 87801999175-6, caso o local de prova possua cadeiras universitárias, deverão solicitar ao fiscal de sala para que seja providenciado cadeira para canhoto.

1.1.9 O candidato de inscrição nº 87801030581-2 passa a ser homologado no concurso, devido ter realizado o pagamento no prazo determinado no Edital de Abertura.

1.2 RECURSOS INDEFERIDOS

1.2.1 Os candidatos de inscrição nº 87801950277-4 e 87801038786-8 tiveram seus recursos **indeferidos**, pois não enviaram documentação comprovando ter sido jurado em Tribunal do Júri dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura.

1.2.2 Os candidatos de inscrição nº 87801946202-0, 87801990685-3, 87801040351-

9 e 87801031708-8 tiveram seus recursos **indeferidos**, tendo em vista que enviaram laudo médico após o prazo estipulado no Cronograma de Execução.

1.2.3 Os candidatos de inscrição nº 87801970656-8, 87801944535-3 e 87801968457-9 tiveram seus recursos **indeferidos**, por não terem encaminhado laudo médico que contenha justificativa para concessão de tempo adicional.

2 RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição constam como “Não” no Anexo I deste edital. Portanto, deverão comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura - para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

2.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato deverá sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.

2.3 Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 DIANTE O EXPOSTO, TORNA-SE PÚBLICA A LISTA DEFINITIVA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS, CONFORME SEGUE:

3.1.1 Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos de concorrer às cotas - Anexo I;

3.1.2 Lista de candidatos com pedidos de vagas às pessoas com deficiência, após recurso – Anexo II;

3.1.3 Lista de candidatos com necessidades especiais, após recurso – Anexo III.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

BRUNO MULLER SILVA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício